



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 52 / 2024 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.007931/2024-59

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de abril de 2024.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROIBIU TURMA 2024 - PPGPPD, PPGICAL (MESTRADO) E PPGIES (DOUTORADO)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR e de acordo com o disposto na Resolução Nº 2/2021/CONSUN, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsa do Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração LatinoAmericana - PROBIU, referente aos editais nº 07/2024/PRPPG e Edital nº 10/2024/PRPPG, para os Programas de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina - Mestrado e Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - Doutorado.

1. RECURSOS E SITUAÇÃO

1.1

| Recurso Aberto por | Situação |
|--|---|
| Nicolas Rodriguez Mendez (PPGICAL) | Recurso parcialmente atendido pela Comissão de Bolsas. A nova situação segue abaixo neste edital. |
| Maria Luiza Guimarães Dias dos Santos (PPGIES) | Recurso indeferido pela Comissão de Bolsas. |
| James Arturo Martínez Giraldo (PPGPPD) | Recurso indeferido pela Comissão de Bolsas. |

1.2. As alterações estão em negrito nas listas de resultado final.

1.3. As respostas das Comissões de Bolsas aos recursos dos serão enviadas aos solicitantes por e-mail.

2. RESULTADO FINAL

2.1. Os resultados finais publicados neste edital contemplam as classificações apresentadas nas atas das comissões de bolsas enviadas pelos PPGs à Divisão Stricto.

2.2. MESTRADO

2.2.1. Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|-------------------------|----------------|
| 1º - SELECIONADO PROBIU | PATRICK JOSEPH |

| | |
|----------------------------------|---|
| 2º - SELECIONADO PROBIU | ALESSANDRA RENATA DE MELO TEIXEIRA |
| 3º - LISTA DE ESPERA | ISABELLA LEONEL FERREIRA SARAIVA |
| 4º - LISTA DE ESPERA | THERBIO FELIPE MORAES CEZAR |
| 5º - LISTA DE ESPERA | ORLANDO BELLEI NETO |
| 6º - LISTA DE ESPERA | NICOLAS RODRIGUEZ MENDEZ |
| 7º - LISTA DE ESPERA | TÂNIA MARIA FERNANDES CRESPO |
| 8º - LISTA DE ESPERA | EVER RUBEN CANALES CASTRO |
| 9º - LISTA DE ESPERA | GINA LIZETH CUERVO TUNAROSA |
| 10º - LISTA DE ESPERA | HARYEL ALVES AZEVEDO DE CARVALHO |
| 11º - LISTA DE ESPERA | LUCAS CLEMENTE FAQUIN |
| 12º - LISTA DE ESPERA | INGRID ALMEIDA LIMA STORNILO BEREZOSKI |
| 13º - LISTA DE ESPERA | DANILO ESPINDOLA CATALANO |
| 14º - LISTA DE ESPERA | BRUNO BATISTA CAL |
| 15º - LISTA DE ESPERA | LARISSA LIMA BARROS |
| CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO | Os critérios de seleção foram: 1º Inscrição por via de ação afirmativa; 2º Necessidade financeira conforme informado no processo seletivo; 3º Equidade de gênero; 4º Proporcionalidade de divisão de bolsas entre as 4 linhas de pesquisa; e 5º nota obtida no processo de seleção. |

2.2.2. Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|----------------------------------|--|
| 1º - SELECIONADO PROBIU | RAMON DIAS SANTANA |
| 2º - SELECIONADO PROBIU | ANGÉLICA MORENO USAQUIN |
| 3º - LISTA DE ESPERA | SHIRLEY BARROS FELIPPE |
| 4º - LISTA DE ESPERA | VITÓRIA DE SOUSA CALADO |
| 5º - LISTA DE ESPERA | JAMES ARTURO MARTINEZ GIRALDO |
| 6º - LISTA DE ESPERA | *JORGE FERNANDO LODNA |
| 7º - LISTA DE ESPERA | *RUBÉN MATÍAS FERNÁNDEZ VERA |
| 8º - LISTA DE ESPERA | DANIELE APARECIDA PARIZ TRINTINALIA |
| 9º - LISTA DE ESPERA | LUCAS JOSÉ RUIZ MUNHOZ DA SILVA PEREIRA |
| 10º - LISTA DE ESPERA | ARIANE PINHEIRO DE QUADROS |
| 11º - LISTA DE ESPERA | SUELLEN PAOLA MARTINS PEDROSA |
| CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO | A Comissão priorizou os seguintes critérios para a seleção de acordo com Resolução Nº 2/2021 - CONSUN: I. A necessidade financeira do(a) candidato(a); II. Candidatos à bolsas de estudo que se enquadram nas políticas de ações afirmativas; III. A classificação no processo seletivo de ingresso no PPG Stricto Sensu. Ainda, a comissão estabeleceu que em casos de empate de notas, considerou-se o critério de desempate da maior idade do/a candidato/a. * Foi aplicado critério de desempate pela maior idade, devido ao critério II. |

2.3. DOUTORADO

2.3.1. Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|--------------------------------|---|
| 1º - SELECIONADO PROBIU | CRISTHIAN ROLANDO AGUERO DOMINGUEZ |
| 2º - SELECIONADO PROBIU | MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO |
| 3º - LISTA DE ESPERA | MARIA LUIZA GUIMARÃES DIAS DOS SANTOS |
| 4º - LISTA DE ESPERA | ADALBERTO TEÓGENES TAVARES JUNIOR |
| 5º - LISTA DE ESPERA | LEANDRO FRIEDRICH |
| 6º - LISTA DE ESPERA | CHARLES JUCA BUSARELLO |
| 7º - LISTA DE ESPERA | KLEBERSON RODRIGO DO NASCIMENTO |

| | |
|----------------------------------|--|
| CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO | A classificação dos candidatos seguiu o disposto na Portaria 35/2023 da PRPPG, de forma que os candidatos sem vínculo empregatício foram priorizados em relação aos candidatos que declararam vínculo empregatício. Em seguida, os candidatos foram ranqueados conforme prazo para integralização, sendo priorizados os candidatos com maior prazo, conforme Art. 8.3 do Edital de Bolsas Capes Nº 8/2024/PPGIES/ILATIT. Os candidatos com vínculo empregatício foram então classificados segundo os critérios dispostos no Art. 3º da IN 03/2023/PRPPG, considerando a Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo I do EDITAL No 8/2024/PPGIES/ILATIT) apresentada pelos candidatos. Por fim, a classificação considerou a Pontuação na Planilha do Currículo Lattes (Anexo II do EDITAL Nº 8/2024/PPGIES/ILATIT) e, quando necessário, o desempate foi feito com base na idade dos candidatos, sendo priorizados os candidatos mais velhos. |
|----------------------------------|--|

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O objeto a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade do limite orçamentário e financeiro da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos ou de outra natureza, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os(As) discentes contemplados(as) com bolsa devem aguardar o contato da Divisão stricto sensu (stricto@unila.edu.br) com instruções para assinar os documentos, bem como fornecer informações que sejam pedidas necessárias para o cadastro.

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 13:03)

LAURA FORTES
PRO-REITOR(A)
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2306912

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **54fd931865**